

**DECRETO Nº. 016/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

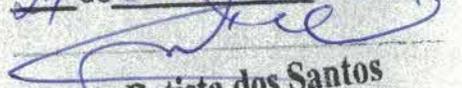
Art. 1º - Fica decretado o recesso administrativo entre os dias 28 e 29 de março de 2018.

Parágrafo Único – Durante o recesso administrativo ficam os servidores públicos municipais dispensados do comparecimento ao posto de trabalho, exceto aqueles que desempenham serviços essenciais, e lotados no hospital municipal, Postos de Saúde, e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 27 de março de 2018.**

  
**LÚCIO FERES DOS SANTOS**  
Prefeito-Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 016/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 27 de março de 2018  
  
**Valmir Batista dos Santos**  
Agente de Administração Geral  
CEP 76670-000  
05272008  
Matricula nº 36